

Bruxelas, 8 de Julho de 2008

## **Estados-Membros aprovam a proposta da Comissão de reduzir o consumo de electricidade em modo de espera**

***Durante a reunião de ontem do comité de regulamentação da concepção ecológica, os Estados-Membros da UE aprovaram a proposta da Comissão de um regulamento destinado a reduzir o consumo energético em modo de espera de produtos domésticos e de escritório. O regulamento estabelece requisitos em matéria de eficiência energética para todos os produtos vendidos na Europa, reduzindo, dessa forma, o consumo de electricidade em modo de espera na UE em quase 75% até 2020.***

"Esta primeira medida a título da directiva "concepção ecológica"<sup>1</sup> reduzirá drasticamente o consumo de electricidade em modo de espera dos produtos domésticos e de escritório. Trata-se de uma contribuição concreta para a consecução dos objectivos da UE em termos de eficiência energética e protecção do clima, que, simultaneamente, permite realizar economias no que respeita ao dinheiro dos cidadãos", declarou Andris Piebalgs, comissário responsável pela energia.

O regulamento relativo ao modo de espera é aplicável a todos os aparelhos eléctricos utilizados nos lares e nos escritórios, como aparelhos de televisão, computadores, fornos de microondas, etc. Consoante a função do produto, fixa o consumo máximo de energia permitido para o modo de espera, a atingir até 2010, em 1 ou 2 watts. A partir de 2013, o consumo de energia admitido será reduzido para 0,5 ou 1 watt, valores próximos dos níveis que podem ser alcançados com a melhor tecnologia disponível.

O regulamento reduzirá o actual consumo de electricidade em modo de espera na UE - aproximadamente 50 TWh por ano - em 73% até 2020, o que corresponde ao consumo de electricidade anual da Dinamarca, bem como as emissões anuais de CO<sub>2</sub> em cerca de 14 milhões de toneladas. Prevêem-se também economias noutras regiões do globo, uma vez que muitos dos produtos visados são vendidos em todo o mundo. A abordagem por fases permite que os fabricantes disponham de tempo para adaptar os seus produtos aos novos requisitos. O regulamento baseia-se nos resultados de uma análise aprofundada dos aspectos técnicos, económicos e ambientais do modo de espera, realizada conjuntamente com partes interessadas e peritos em todo o mundo.

---

<sup>1</sup> Directiva 2005/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho de 2005, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de concepção ecológica dos produtos que consomem energia e que altera as Directivas 92/42/CEE do Conselho e 96/57/CE e 2000/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 191 de 22.7.2005, p. 29-58).

O regulamento relativo ao modo de espera, que será agora examinado pelo Parlamento Europeu, está programado para adopção formal pela Comissão em 2008. Nos próximos meses, seguir-se-ão medidas em matéria de concepção ecológica para outros grupos de produtos.

Informações complementares sobre a concepção ecológica estão disponíveis [neste sítio](#).